



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 15/87
Lote 26 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 15/87, requerido pelo proprietário do lote 26, sito na Praceta dos Moinhos Velhos, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1984/2639, em nome de Manuel António Ferreira Barbosa.

A alteração ao loteamento requerida por HNA Investiments, Unipessoal, Lda. (Processo 02/2022/155), consiste:

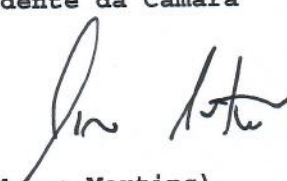
- a. Alteração do uso do rés-do-chão de comércio para habitação, ficando a tipologia do edifício a ser habitação unifamiliar;
- b. Diminuição da área do lote, passando de 330m² para 293m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 01 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)